

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 44**

Brasília-DF, 03 de Novembro de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) GABINETE DO MINISTRO**

###### **ATOS DO MINISTRO**

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.027834-1/MA, em curso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que a cassou a liminar concedida na ação ordinária nº 2006.003355-6, em tramitação na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, resolve:

##### **PORTARIA**

###### **Nº 788, de 01 de novembro de 2006**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 489, de 21 de julho de 2006, na qual foi removido, a título precário, por força de provimento judicial de caráter provisório, o servidor **RICARDO SOBREIRA BEZERRA**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº1100249, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão para a Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, fazendo-o retornar a sua lotação original na unidade regional da Controladoria no Estado do Maranhão.

##### **2) SECRETARIA-EXECUTIVA**

###### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.024216/2005-93, resolve:

## **PORTARIA**

### **Nº 470, de 31 de outubro de 2006**

Conceder Abono de Permanência à servidora **DILCÉA SIQUEIRA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0093606, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 11.08.2006, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.024142/2006-76, resolve:

## **PORTARIA**

### **Nº 469, de 31 de outubro de 2006**

Conceder Abono de Permanência à servidora **DOLORES LOURDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6093045, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 17.09.2006, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.024006/2006-86, resolve:

## **PORTARIA**

### **Nº 471, de 31 de outubro de 2006**

Conceder Abono de Permanência para o servidor **JOSÉ DORISMAR ARRAIS DE LAVOR**, matrícula SIAPE nº 0144386, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão II, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 17.09.2006, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10180.000175/2006-01, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 468, de 31 de outubro de 2006**

Conceder Isenção de Imposto de Renda na Fonte ao servidor **ANTONIO KARL ROBERTO DE ALMEIDA MEYER HEEREN**, matrícula SIAPE nº 6092998, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento baseado no disposto da Lei n.º 11.052, de 29/12/2004 e de acordo com a Lei n.º 9.250, de 26/12/1995.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 481, de 01 de novembro de 2006**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor **FRANCISCO CARLOS DA CRUZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 1187992, relativas ao exercício de 2006, do período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2006 para o período de 06 a 15 de dezembro de 2006.

**PORTARIA**

**Nº 483, de 01 de novembro de 2006**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCOS MINORU TAKETOMI**, matrícula SIAPE nº 1486714, relativas ao exercício de 2006, do período de 30 de outubro a 01 de dezembro de 2006 para o período de 08 a 10 de janeiro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 482, de 01 de novembro de 2006**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor **ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2006, do período de 27 de novembro a 08 de dezembro de 2006 para o período de 26 de dezembro de 2006 a 06 de janeiro de 2007.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 475, de 01 de novembro de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **CLAUDEMIRO SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1460689, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 24 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 14 a 22 de dezembro de 2006.

**PORTARIA**

**Nº 478, de 01 de novembro de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **CLEÔMENES VIANA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1283011, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 17 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 13 a 24 de novembro de 2006.

**PORTARIA**

**Nº 480, de 01 de novembro de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **ISA MARY LIMA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1168857, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 26 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 21 a 29 de novembro de 2006.

**PORTARIA**

**Nº 476, de 01 de novembro de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **JUSSARA SANTOS MENDES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1098519, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 17 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 08 a 16 de janeiro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 479, de 01 de novembro de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **PATRÍCIA BARROCAS VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1501758, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 11 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 15 a 23 de janeiro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 477, de 01 de novembro de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **RENATO MACHADO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1500089, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 20 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 06 a 15 de novembro de 2006.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no inciso II, Parágrafo único, art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no processo nº 00190.023053/2006-11, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 465, de 31 de outubro de 2006**

Remover, a pedido, o servidor **EDUARDO WERNER UNGEFEHR**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1488832, da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, para esta sede.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.020933/2006-27, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 472, de 01 de novembro de 2006**

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE MORAES NETO**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1484276, deste órgão central em Brasília, para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.017350/2006-19, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 473, de 01 de novembro de 2006**

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor **HIRAM FELIX MATOS GASPAS**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1483155, deste órgão central em Brasília, para a Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas.

## **DESPACHO**

**Brasília, 01 de novembro de 2006**

**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00214.000019/2004-82, autorizo a prorrogação do exercício temporário, do servidor **CLÁUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n.º 1461125, durante o período de seis meses, a partir de 10 de setembro de 2006, na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, devendo, ao término desse período, ser reavaliada a saúde de sua genitora por Junta Médica Oficial, o que resultará em prorrogação do respectivo período ou o seu retorno para a Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, unidade para a qual foi classificado.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o item 7 do Edital nº 04, de 13 de outubro de 2006, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, RESOLVE:

#### **EDITAL**

**Nº 05, de 03 de novembro de 2006**

1 – Divulgar a classificação contendo a pontuação preliminar dos candidatos ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle, em exercício na Controladoria-Geral da União – CGU, nomeados para as áreas de Correição e Tecnologia da Informação e inscritos no 2º Concurso de Remoção do ano de 2006, conforme Anexo I.

2 – Considerar desclassificados do certame os servidores constantes no Anexo II.

3 – Informar que foram extraídos do Sistema de Administração de Pessoal Civil – SIAPE, a data de ingresso e o tempo líquido de serviço na carreira de Finanças e Controle, para fins de cálculo da pontuação dos candidatos, de que trata o item 6 do Edital nº 4, de 13 de outubro de 2006.

4 - Conforme item 7.1 do Edital nº 4, de 13 de outubro de 2006, eventuais recursos poderão ser apresentados pelos candidatos no período de 6 a 10 de novembro, após o que a matéria será considerada insusceptível de impugnação por via administrativa.

**ANEXO I - EDITAL DGI Nº 05, DE 03/11/2006 - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES - 2º CONCURSO DE REMOÇÃO 2006**

Edital nº 04, de 13 de outubro de 2006

**CORREIÇÃO**

13/10/2006

Nro.	Nome	Área	Unidade de Exercício	Data de Ingresso na Carreira	Data de Nascimento	Pontuação Total	LOCALIDADES			Unidad e de Destino	Período
							1a.	2a.	3a.		
1	<b>ANILDO DE LIMA PASSOS JUNIOR</b>	CORREIÇÃO	DF	6/7/2004	23/3/1970	829	SP	-	-	SP	dez/06
2	<b>CYNTIA GRAZIELLA TIROLI</b>	CORREIÇÃO	RN	8/7/2004	30/4/1971	827	RN	-	-	RN	jul/07
3	<b>LINCOLN DE SOUZA SILVA</b>	CORREIÇÃO	DF	19/1/2005	18/7/1971	632	MG	-	-	MG	dez/06
4	<b>GILBERTO RICARDI</b>	CORREIÇÃO	DF	25/1/2005	3/1/1975	626	GO	-	-	GO	jul/07
5	<b>MAGALI RODRIGUES DE MORAIS</b>	CORREIÇÃO	DF	30/6/2005	27/3/1965	470	GO	-	-		Indeferido
6	<b>ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA</b>	CORREIÇÃO	DF	1/7/2005	14/9/1971	469	RN	-	-		Indeferido
	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI</b>										

Nro.	Nome	Área	Unidade de Exercício	Data de Ingresso na Carreira	Data de Nascimento	Pontuação Total	LOCALIDADES			Unidad e de Destino	Período
							1a.	2a.	3a.		
1	<b>GUSTAVO GOMES TEIXEIRA</b>	TI	DF	8/7/2004	25/6/1979	827	MG	-	-	MG	jul/07

2	<b>BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES</b>	TI	DF	13/7/2004	24/2/1980	822	MG	-	-		indeferido
3	<b>SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	TI	DF	20/7/2004	24/1/1974	815	PE	-	-	PE	jul/07
4	<b>SARA DO NASCIMENTO</b>	TI	DF	20/7/2004	26/9/1963	815	RJ	SP	MG	RJ	dez/06
5	<b>GLADSON DE SOUZA SANTOS</b>	TI	DF	23/6/2005	23/7/1977	477	MG	-	-		indeferido
6	<b>MARCELO MACHADO JUSTO PINHEIRO</b>	TI	DF	24/6/2005	10/2/1969	476	PB	-	-		indeferido
7	<b>RUBEMSALIN PEREIRA DE AZEVEDO</b>	TI	DF	30/6/2005	28/10/1971	470	RS	SP	PE	RS	jul/07
8	<b>PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO</b>	TI	DF	4/7/2005	16/3/1982	466	MG	-	-		indeferido

**ANEXO II DO EDITAL DGI Nº 05, DE 03/11/2006 - DESCLASSIFICADOS**

Nro.	Nome	Área	Unidade	LOCALIDADES			MOTIVO
				1a.	2a.	3a.	
1	<b>ANDRÉA CRISTINA ROSA MENDES</b>	<b>CORREIÇÃO</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>			<b>Não atende ao disposto no preâmbulo do Edital nº 04 de 13 de outubro de 2006, ingresso pelo concurso regido pelo Edital ESAF nº 90/2005.</b>
2	<b>FERNANDO OSCAR SCHMITT</b>	<b>TI</b>	<b>DF</b>	<b>RS</b>			<b>Não atende ao disposto no preâmbulo do Edital nº 04 de 13 de outubro de 2006, ingresso pelo concurso regido pelo Edital ESAF nº 90/2005.</b>
3	<b>MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA</b>	<b>CORREIÇÃO</b>	<b>DF</b>	<b>RN</b>			<b>Não atende ao disposto no preâmbulo do Edital nº 04 de 13 de outubro de 2006, ingresso pelo concurso regido pelo Edital ESAF nº 90/2005.</b>

4	MARINA ALMEIDA DO AMARAL	CORREIÇÃO	DF	GO		Não atende ao disposto no preâmbulo do Edital nº 04 de 13 de outubro de 2006, ingresso pelo concurso regido pelo Edital ESAF nº 90/2005.
5	WASHINGTON D. FERNANDES DE MIRANDA	Auditoria	GO - Exercício temporário	GO		Não atende ao disposto no item 3 do Edital nº 04 de 13 de outubro de 2006, servidor da área de Auditoria e Fiscalização.



### 3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### ATOS DO COORDENADOR-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

#### AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.027026/2005-28
NOME	DENILSON HOMEM DE CAMPOS
MATRÍCULA	1503223
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SFC
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>MISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>24/02/1986 a 09/12/1988 – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b> <b>16/02/1990 a 05/12/1994 – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b> <b>05/01/1995 a 26/05/1997 – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 24/02/1986, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares). - <b>Averbar 2.833 dias, (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Dias),</b> ou seja, 07 anos, 09 meses e 08 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

PROCESSO	00190.027026/2005-28
NOME	DENILSON HOMEM DE CAMPOS
MATRÍCULA	1503223
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SFC
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA/MPF</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>11/01/2005 a 17/07/2005 – PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA/MPF</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 24/02/1986, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares). - <b>Averbar 188 dias, (Cento e Oitenta e Oito Dias)</b> , ou seja, 0 ano, 06 meses e 08 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal.

## INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

### CGU REGIONAL/AL

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS
1314829	Alexander Simões de Jesus	AFC	HZR-4903				A	A	A					A	A	A	A	A						A										9
1459936	Edvaldo de Almeida C. Junior	AFC	MVK-1323					A																										1
1344690	Rildo Teixeira Leitão Junior	AFC	KIC-0886				A	A	A					A	A	A	A	A																8

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

### CGU REGIONAL/BA

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Setembro/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
14600250	Sílvia Alves Costa	AFC	JPT1344																		A	A	A		A			A	A	A					7

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

### CGU REGIONAL/CE

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

**MÊS: Setembro/2006**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1461125	CLÁUDIO HENRIQUE FONTENELLE DOS SANTOS	AFC	HXK-0603															V						V												2
1485162	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	AFC	HYI-7479										A	A	A	A	A				A	A	A	A	A										10	
1538417	SANDRA DE HOLANDA MARTINS	AFC	HXO-6282																								A	A	A	A	A				5	

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.**  
**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/MA**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: SETEMBRO/2006**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS	
1500519	ARMANDO GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	AFC	HQD3375												A	A					A	A	A	A	A		A							8	
1462647	EDEN DO CARMO SOARE JÚNIOR	AFC	HPX8401												A	A	A				A	A	A	A	A		A							9	
1459944	IVAN MONTE CLAUDINO	AFC	HQC4125												A	A	A				A	A	A	A	A									8	
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	HPY3147	F					F														F	F	F			F		F	F			8	
1460023	SALVADOR JACKSON NUNES FERNANDES	AFC	HPO5525				A						A		A																A	A			5

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.**  
**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/PA**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: Setembro 2006**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1450048	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	JVE8242																				A	A	A	A			A	A	A	A	A		9	
1063598	Elane Cristina Nunes Fiel	AFC	JVF7689	A														A																		2
1538416	Gabriela Carvalho Zurutuza	AFC	JUO5146	A			A	A	A		A			A	A	A	A	A				A	A	A	A				A	A	A	A				19
1485086	Lucival Vasconcelos Barros	AFC	JUP1155	A			A	A	A								A																			5
1538419	Oswaldo Trindade Carvalho	AFC	JWA9620					A	A		A			A	A	A	A	A				A	A	A												11
1482960	Solange Regina Moreira de Sousa	AFC	JTK2448	A			A	A	A		A			A	A	A	A	A				A	A	A	A				A	A	A	A	A			20

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
 Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/PB**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2006**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1538436	JOÃO OLÍMPIO FALCÃO NETO	AFC	JFY 8830					A	A	A		A		A	A	A	A	A																		9	
1339482	JOÃO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS	AFC	MNA 0964																							A											1
1199833	MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AFC	MNS 9068					A														A														2	

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
 Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/PR**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: OUTUBRO/06**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1538424	MILENA CAVALIN AKUTAGAWA	AFC	AMC0735		A	A		A																												3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
 Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/RJ**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: Agosto**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1502743	Vinicius Sá Nery	AFC	LVD 6158																													A	A	A	A	4

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
 Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/RJ**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**SETEMBRO**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
-----------	----------	-------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------------



**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

### CGU REGIONAL/RJ

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

##### SETEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1483148	Roseane Costa de Sousa	AFC	LQE 0982																						D		D	D	D							4

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

### CGU REGIONAL/RJ

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

##### MÊS: Setembro

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1502743	Vinicius Sá Nery	AFC	LVD 6158	A			A	A	A					A	A	A	A													A	A	A				11





# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 44**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 03 de Novembro de 2006.

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos